



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000027/2025
Processo: 10543-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de parecer 27/2024 de autoria do nobre vereador Tiago Bonecão com objetivo de criar o Programa de Capacitação Permanente das Agremiações Carnavalescas no Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos cabe, observando o artigo 72, XVIII, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"XVIII - Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:(Incluído pela Resolução nº 1.357, de 11/01/2023) a) opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável; b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; c) estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição; d) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município; e) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável; f) acompanhar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes, a situação das barragens situadas no Município; g) estudar, debater e pesquisar demais questões relacionadas com a sua competência. "

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

